

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

#### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

#### Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

#### Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

#### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joliza Rangel Abreu

#### Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

#### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

#### Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

#### Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

#### Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

#### Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

#### Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

#### Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

#### Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

#### Assessoria Particular

Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3.
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura.....</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>4</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>...</b>

### Atos da Prefeita

Decreto nº 155/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$11.102.280,00 (onze milhões, cento e dois mil e duzentos e oitenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.000,00</b>

#### 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

#### 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	179.280,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.179.280,00</b>

#### 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

#### 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.812.0135.1929 - CONTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	905.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>905.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
1.13.391.0023.1440 - MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.000,00</b>

#### 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

#### 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT.	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.144.280,00
1.04.122.0184.1950 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.035.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.179.280,00</b>

#### 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

#### 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	315.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.600,00
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZ.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	439.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>905.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1688067

Decreto nº 156/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 307.124,00 (trezentos e sete mil e cento e vinte e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COM. EM DIV. BAIRROS DA CIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	83.860,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>83.860,00</b>

#### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.000,00</b>

#### 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

#### 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.264,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.264,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COM. EM DIV. BAIRROS DA CIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	83.860,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>83.860,00</b>

#### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.000,00</b>

#### 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

#### 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.264,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.264,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1688068

**Portaria Nº 935/2014**

**NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro, Rogério Pessanha Gomes da Silva e Deivison Barreto Monteiro** para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB, Companhia de Desenvolvimento de Campos - CODEMCA, Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos - CAMPOS LUZ, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Especial da Guarda Civil Municipal - FEGCM e Fundo Municipal de Transporte - FUNTRANS.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores **José Carlos Ferreira Monteiro e Rogério Pessanha Gomes da Silva**.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada como membro suplente a servidora **Michelle Gomes Alves**.

**Art. 2º** - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor das Empresas e dos Fundos.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas pelos Presidentes das respectivas Empresas e dos respectivos Fundos.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2014.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

**Portaria Nº 936/2014**

**NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **EFERSON RODRIGUES FAISCA, JOSÉ DALTON DE SOUZA PINTO FILHO, JARBAS DA FONSECA CARNEIRO JÚNIOR, ALINE GOMES PELICIONI, ROBERTA RAMOS ROBAINA ZAINOTTE e CLAUDIA MÁRCIA ALVES DA SILVA**, para desempenharem a função de PREGOIEIROS de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores **Deivison Barreto Monteiro, Emílse dos Santos Sampaio, Michelle Gomes Alves, Odílio Vieira da Silva, Narino Tavares Gomes Neto, Sílvia Cristina Maciel Motta, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Cláudia dos Santos Mota e Ledo Ivo Viana dos Reis** para comporem a EQUIPE DE APOIO dos Pregoeiros supracitados.

**Art. 3º** - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão supracitado.

**Art. 4º** - Fica assegurado aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 5º** - As decisões dos Pregoeiros serão homologadas pelos respectivos Secretários Municipais e Presidentes, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº. 38/2009.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2014.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1688062

**Portaria Nº974/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Oswaldo Curty Machado Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenador de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

**Portaria Nº975/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Kátia Regina Naomi Murakami**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Hortas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

**Portaria Nº1079/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1051/2013, que designou, **Leonardo Batista Simões**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1080/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Matheus de Andrade Tavares Carvalho**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1081/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1437/2013, que nomeou **Ana Álvora Alves Azevedo Klem de Mattos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1082/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2521/2013, que nomeou **Mônica Barreto Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jacques Richer, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1083/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Álvora Alves Azevedo Klem de Mattos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Jacques Richer, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1084/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2234/2013, que nomeou **Tânia Silva Sá Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Benedito Alves Barreto, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1085/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Tânia Silva Sá Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1086/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Sheila Maria Soares Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Benedito Alves Barreto, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1087/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Vera Lúcia Soares da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Benedito Alves Barreto, Classificação "A", **Símbolo FG-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1088/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1487/2013, que nomeou **Carla Valéria Alvarenga Barreto Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1089/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1488/2013, que nomeou **Ivânia de Souza Henriques Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1090/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Gilda Maria Campos de Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1091/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Carla Valéria Alvarenga Barreto Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1092/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ivânia de Souza Henriques Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1093/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1615/2013, que nomeou **Simone Pinto Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1094/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Lucineia Ferreira Pany Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1095/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Edjane Ferreira Carlos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG-3**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1096/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1598/2013, que nomeou **Patrícia de Jesus da Silva Correa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Emídio Teixeira de Oliveira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1097/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Joice dos Santos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Portaria Nº1098/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1438/2013, que nomeou **Zuleica Honório Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1688066

**Portaria nº1073 /2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado através da Portaria 1352/12, publicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 6093/2013, protocolizado sob o nº 2013.115.030265-9-PA, requerido por **JOSÉ ENIS RODRIGUES**.

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 10 e 11, que deferiu a posse do Autor no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 2012.

**RESOLVE convocar e nomear JOSÉ ENIS RODRIGUES no cargo de Técnico em Enfermagem.**

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1687983

**Portaria nº1074 /2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/2010 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 2121/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.002128-8-PA, requerido por **LIDIA SARLO HIGINO**.

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 06 e 07, que deferiu a posse da Autora no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque Prazeres, previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

**RESOLVE convocar e nomear LIDIA SARLO HIGINO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque Prazeres.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.  
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1687984

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita**  
**Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

06193/13 Isabel Cristina Moreira Gomes e Renata da Silva Mendes Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/06/14

**Suledil Bernardino**

- Secretário de Governo -

Id: 1687996

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

20759/12 Jurandir Lolli - Sec. Fazenda  
02470/13 Jaenia Crespo Ramos  
05048/13 Claiton Wiles Chagas Pacheco - Sec. Fazenda  
07073/13 Hilda Justino Machado - Sec. Fazenda  
07135/13 Apriqio Barcelos Alves  
07248/13 Leandro Leonardo Leite Gomes  
07565/13 Marcos Antonio Mesquita Rodrigues  
08366/13 Almerindo Santana - Sec. Fazenda  
08497/13 Wallace dos Santos Borges - Sec. Fazenda  
08551/13 Hildo Ribeiro Filho - Sec. Fazenda  
09025/13 Berenice de Sousa Paes Pessanha  
12204/13 Vinicius Cardoso Jeronimo - Sec. Fazenda  
13187/13 Valdemiro Gomes - Sec. Fazenda  
00947/14 Graceline Grace Willemen Moreira Souza  
01052/14 Elisangela Mendonça Viana  
01358/14 Andrea Bueno Moço  
01381/14 Marta Cesário Silva  
01383/14 Valdirene Gonçalves Bernardo  
01425/14 Tatiana Maciel da Silva  
01426/14 Claudia Marcia de Souza Dias  
01478/14 Rita de Cássia Barreto Linhares  
01503/14 Maria Auxiliadora Gomes F. da S. Tavares  
01527/14 Euclymaria Couto de Souza  
01574/14 Neli Alves Faria Cesário  
01603/14 Paula Beatriz Brito dos Santos  
01760/14 Eliane Ferreira de Sales  
01763/14 Suenne Pessanha Ribeiro  
01768/14 Vanuzia Ribeiro de Souza  
01907/14 Rose Maria Rangel Rosa  
01974/14 Valdeia Paes Nogueira  
02771/14 Lara Soares Moraes Bittencourt Emmanuel

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

02870/12 Celso Gomes de Souza  
12239/12 Sílvia Maira Leite Belo  
05362/13 Penha Maria da Silva Rollo - Sec. Fazenda  
11089/13 Maria Helena Wigand Rangel - Sec. Fazenda  
11090/13 Maria Helena Wigand Rangel - Sec. Fazenda  
00877/14 Neusimar da Hora  
01043/14 Veronica Rangel da Silva Fernandes  
03093/14 Rodrigo Marque Fones

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/06/14

**Suledil Bernardino**

- Secretário de Governo -

Id: 1687483

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA SMS Nº. 04/2014.**

Implanta a comissão permanente de avaliação monitoramento e condução dos casos suspeitos de dengue grave ou potencialmente graves internados em todas as unidades de saúde de urgência e emergência de Campos dos Goytacazes-RJ.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO** a portaria de número 1378 de 9 de Julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

**CONSIDERANDO** as Diretrizes nacionais de Prevenção e controle de epidemias de Dengue(2009), documento regulador das políticas públicas de prevenção e enfrentamento de epidemias de dengue.

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de contingência da dengue, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de outubro de 2013 e chancelada pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de casos e óbitos suspeitos de dengue de evolução atípica frente aos protocolos clínicos disponíveis atualmente, ocorrendo epidêmicos ou endêmicos para a doença.

**CONSIDERANDO** a experiência acumulada em 12 anos de epidemias de dengue do Centro de referência, diagnóstico e Tratamento da dengue em Campos dos Goytacazes-RJ, em relação a condução de casos suspeitos da doença.

**Resolve:**

**Art. 1** - Implantar a comissão permanente de avaliação monitoramento e condução dos casos suspeitos de dengue grave ou potencialmente graves internados em todas as unidades de saúde de urgência e emergência de Campos dos Goytacazes-RJ.

**Art. 2** - Esta comissão terá a seguinte função precípua:

**Parágrafo 1** - Avaliar e apoiar tecnicamente as unidades de urgência e emergência na condução de casos graves e potencialmente graves de dengue no âmbito do município.

**Parágrafo 2** - Fortalecer o seguimento dos protocolos clínicos de tratamento dos casos de graves e potencialmente graves da doença;

**Parágrafo 3** - Orientar a coleta oportuna, transporte e referenciamento de amostra biológicas para laboratórios de saúde Pública Regionais ou Centrais (HGG/LACEN-RJ/FIOCRUZ).

**Parágrafo 4** - Oferecer apoio educacional por meio de cursos, palestras e afins com o tema dengue e seus diagnósticos diferenciais ao corpo clínico dos hospitais e demais unidades de saúde;

**Parágrafo 5** - Oferecer apoio logístico na organização das inserções dos casos de dengue e outras doenças de importância epidemiológica na Planilha do sistema GAL(gerenciador de Ambiente Laboratorial), da Secretaria de Estado da Saúde;

**Parágrafo 6** - Confeccionar boletins informativos com tema dengue dentro do âmbito do município.

**Parágrafo 7** - Permitir a imediata notificação da doença aos órgãos de vigilância epidemiológica e ambiental, para o combate ao vetor.

**Parágrafo 8** - Disponibilização de senha e suporte logístico para inclusão dos casos no sistema SINANweb.

**Art. 3** - A comissão terá a seguinte composição:

- 1 (um) representante do Centro de Referência, Diagnóstico e tratamento da dengue (CRD)

- 1 (um) representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da direção de vigilância em Saúde.

- 1 (um) representante da Direção do Centro de Controle de Zoonoses(CCZ).

- 1 (um) representante de cada Núcleo de Vigilância Hospitalar dos Hospitais Ferreira Machado e Geral de Guarus.

- 1 (um) representante do Laboratório Regional de Saúde Pública (HGG)

**Art. 4** - Do funcionamento comissão:

**Parágrafo 1** - Fica determinado que a comissão será instituída a medida que a Vigilância em saúde, em quaisquer dos seus dispositivos receba alguma notificação, confirmada ou não, que seja sugestiva de dengue, associadas ou não a outras doenças de origem viral ou bacteriana.

**Parágrafo 2** - Esta comissão funcionará a despeito da presença ou não de status epidêmico para a dengue.

**Parágrafo 3** - A comunicação interna ou externa para a notificação de casos deverá ser realizada por meio de meios eletrônicos ou telefônicos, em que destacam:

- Vigilância em Saúde - Telefax: (22) 27332820/ (22) 27220805/ (22) 27261378 / email: epidemio@sms.campos.rj.gov.br

- Centro de Referência da Dengue: (22) 27330018

- Prontuário eletrônico da dengue: http://saude.campos.rj.gov.br/dengue

**Parágrafo 4** - Fica determinada e autorizada a entrada da comissão em quaisquer das unidades de urgência e emergência públicas ou privadas, mediante contato prévio.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Campos, 10 de junho de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1687380

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 019/2014**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **019/2014**, processo nº **2014.103.000156-0-PR**, cujo objeto é a  **aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, não terceirizadas**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **HORTO CENTRAL MARRATAÍZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51 - vencedora do pregão em epígrafe, com o valor global de R\$ 216.067,98 (duzentos e dezesseis mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de junho de 2014.

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=.

Id: 1688059

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 008/2014, processo nº 2014.044.000043-6-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de acolhimento e demais programas, projetos e sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a licitante:

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 39.702.519/0001-57 vencedora do registro dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Publique-se.

Em 06 de junho de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**

= Presidente da FMJ =

**(Republicado por ter saído com incorreção)**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 006/2014, processo nº 2014.044.000039-2-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a licitante:

- UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.614.866/0001-46 vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 04,

05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Publique-se.

Em 02 de junho de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
= Presidente da FMJ =

Id: 1688048

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2014.**

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

**Processo Administrativo nº 2013.019.000919-9**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do grupo Dibobeira para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.  
Preço: 7.000,00  
Data: 02/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000915-P**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.  
Referente: Contratação do grupo Os Feras do Pagode para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 8.000,00  
Data: 31/12/2013

**Processo Administrativo nº 2013.019.000907-7**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira ME.  
Referente: Contratação do grupo Promessa do Samba para apresentação de show musical na comunidade Tira Gosto.  
Preço: 5.000,00  
Data: 31/12/2013

**Processo Administrativo nº 2013.019.000929-6**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação da cantora Sabrina a Loirinha do Forró para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.  
Preço: 2.500,00  
Data: 04/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000928-9**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Neiva da Silva Trindade.  
Referente: Contratação da cantora Neiva Brasil para apresentação de show musical no Clube da 3ª Idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 04/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000901-3**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rede Solo Apoio Administrativo e Produção Cultural Eireli.  
Referente: Contratação de Jammil e Uma Noite para apresentação de show musical no reveillon em Farol de São Thomé ref 2/2 parcela.  
Preço: 100.000,00  
Data: 31/12/2013

**Processo Administrativo nº 2013.019.000921-8**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e H.S.R. Ferreira Produções ME.  
Referente: Contratação da cantora Helena Rangel para apresentação de show musical na comunidade Tira Gosto.  
Preço: 4.000,00  
Data: 04/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000923-2**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M. Ferreira Braga Eventos.  
Preço: 4.000,00  
Data: 04/01/2014

Referente: Contratação do grupo Bonde Brasil para apresentação de show musical em Santo Eduardo.  
Preço: 5.000,00  
Data: 04/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000900-6**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda ME.  
Referente: Contratação do cantor Leandro Sapucahy para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 29.000,00  
Data: 03/01/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000920-0**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. Arcaño Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Nando Marques para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 4.000,00  
Data: 04/01/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000201-4**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Cinco Estrelas Produções e Empreendimentos Ltda ME.  
Referente: Contratação d a banda Bonde Tempero do Forró para apresentação de show musical no trio náutico em Farol de São Thomé.  
Preço: 4.000,00  
Data: 22/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000299-8**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M FERREIRA ME.  
Referente: Contratação do cantor Dom Américo para apresentação de show musical no Xexé em Farol de São Thomé.  
Preço: 14.000,00  
Data: 02/03/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000334-4**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação do cantor Paulo Junior para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.  
Preço: 3.000,00  
Data: 19/03/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000332-P**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues Souza Produções ME.  
Referente: Contratação da banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical na rua Nazário Pereira Gomes.  
Preço: 7.000,00  
Data: 21/03/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000380-1**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda ME.  
Referente: Contratação da banda Black Show para apresentação de show musical no CEPOP.  
Preço: 4.000,00  
Data: 25/04/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000390-9**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.  
Referente: Contratação do cantor Luciano Só Bamba para apresentação de show musical no CEPOP.  
Preço: 8.000,00  
Data: 26 e 27/04/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000425-0**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues Souza Produções ME.  
Referente: Contratação da banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical em Goytacazes.  
Preço: 7.000,00  
Data: 15/05/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000453-8**  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.  
Referente: Contratação da cantora Aline Brasil para apresentação de show musical em Santa Maria.  
Preço: 13.000,00  
Data: 31/05/2014

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1687981

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000071-9-PR, convite nº. 024/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de colocação de alamedão no entorno da praça situada entre a Rua Bento Faria Paz e Rua Coronel João Tavares - Parque Nova Brasília - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora F.R. DE SIQUEIRA JÚNIOR PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.615.903/0001-80, com o valor total de R\$ 81.708,95 (oitenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de Junho de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000045-6-PR, convite nº. 012/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - 1º Pavimento - Av. 28 de Março, esquina com Av. José Alves de Azevedo (antigo prédio da Big 13), à licitante vencedora SERAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.931.537/0001-17, com o valor total de R\$ 42.429,51 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Maio de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000025-1-PR, Concorrência Pública nº. 008/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pavimentação, drenagem e urbanização na Rua Maracanã - Guarús - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.311.104/0001-05, com o valor total de R\$ 2.903.156,07 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Junho de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000061-1-PR, Concorrência Pública nº. 016/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de construção da Creche Modelo 1 - Estrada do Jacu, Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora A.S. MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.934.087/0001-28, com o valor total de R\$ 2.485.875,17 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Junho de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000085-5-PR, Tomada de Preços nº. 024/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de construção da Escola do Parque Eldorado, à licitante vencedora WR EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.795.007/0001-02, com o valor total de R\$ 1.199.106,57 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e seis reais e cinqüenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Junho de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1688056

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital de Convocação - 267/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000087345	0000168689	0000133570	0000113921	0000044101	0000116204
0000105202	0000158559	0000100993	0000092663	000016018	0000114181	0000105580
0000080875	0000014453	0000072496	0000042342	0000183216	0000152788	0000061203
0000087033	0000011289	0000045123	0000068884	0000010192	0000157710	0000156799
0000167064	0000145761	0000081230	0000130305	0000016252	0000063277	0000183476
0000112574	0000165189	0000042344	0000182094	0000115685	0000043177	0000107844
0000088456	0000103323	0000160811	0000147468	0000131059	0000100821	0000163225
0000131349	0000089150	0000167321	0000187247	0000188799	0000121650	0000075381
0000185848	0000051284	0000019829	0000012832	0000105225	0000181870	0000159429
0000092292	0000058286	0000173731	0000016733	0000135450	0000132840	0000099359
0000024678	0000148932	0000020199	0000138665	0000088731	0000107071	0000075972
0000016930	0000018315	0000137640	0000152818	0000129951	0000120456	0000040070
0000120764	0000059202	0000045208	0000022270	0000178025	0000007970	0000072589
0000150232	0000109736	0000061999	0000124892	0000108317	0000004621	0000111751

0000092787	0000049619	0000129093	0000147398	0000033833	0000027739	0000028357
0000114461	0000067458	0000099541	0000134414	0000081816	0000170149	0000070246
0000158974	0000068963	0000073434	0000135307	0000035957	0000009763	0000110749
0000055373	0000119361	0000120107	0000128022	0000101451	0000070647	0000147217
0000100623	0000102014	0000139671	0000072707	0000105099	0000121305	0000146640
0000131428	0000032831	0000011530	0000177117	0000049854	0000038966	0000096331
0000081782	0000106347	0000062607	0000059003	0000183121	0000097347	0000105938
0000024208	0000017825	0000168591	0000036954	0000156228	0000047502	0000046549
0000031554	0000025157	0000063907	0000114462	0000038849	0000039646	0000179972
0000100275	0000046073	0000004634	0000031572	0000151008	0000005354	0000106597
0000174519	0000034260	0000189361	0000058571	0000094204	0000109645	0000148051
0000184661	0000033922	0000122739	0000105735	0000159805	0000052336	0000131920
0000099126	0000019918	0000004182	0000068639	0000069912	0000033797	0000036368
0000130361	0000030827	0000187052	0000033976	0000118030	0000138349	0000074642
0000038210	0000052528	0000110909	0000016837	0000153933	0000001843	0000012244
0000115157	0000187289	0000014159	0000160390	0000016224	0000155659	0000080074
0000090339	0000075955	0000118251	0000028604	0000029928	0000074005	0000135328
0000087040	0000080221	0000000107	0000089180	0000124583	0000028414	0000100122
0000059791	0000097276	0000058340	0000071569	0000062582	0000030931	0000066622
0000144786	0000008873	0000173883	0000054701	0000082126	0000170419	0000043238
0000087646	0000118817	0000124100	0000120825	0000089925	0000005290	0000018672
0000013177	0000093575	0000114017	0000117420	0000143544	0000006641	0000137615
0000174067	0000161742	0000186441	0000176651	0000174493	0000130494	0000035672
0000088856	0000013266	0000092069	0000044161	0000071126	0000126429	0000092075
0000090036	0000057144	0000108713	0000066916	0000072747	0000097601	0000058146
0000130826	0000108660	0000097211	0000122316	0000133712	0000074345	0000181631
0000128405	0000076861	0000042289	0000151670	0000129871	0000162726	0000003918
0000035654	0000131758	0000065484	0000176375	0000024337	0000183366	0000061076
0000163714	0000102639	0000150304	0000143873	0000117511	0000133748	0000039934
0000039720	0000087599	0000110949	0000136727	0000179970	0000137301	0000082120
0000039698	0000121281	0000004280	0000076239	0000080340	0000015089	0000055149

Table with 16 columns containing numerical data for various categories and sub-categories.

Edital de Convocação - 269/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 16 columns containing numerical data for various categories and sub-categories, including a list of names and addresses.

Edital de Convocação - 270/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 47 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS...

Table with 6 columns containing numerical data for various categories and sub-categories.

Edital de Convocação - 268/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao Município.

Table with 16 columns containing numerical data for various categories and sub-categories, including a list of names and addresses.

97351 - 15.872.689/0001-11 - ANDRE RODRIGUES DA SILVA 10332798704  
90813 - 28.115.558/0001-31 - P V IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO LTDA - ME  
91724 - 11.336.265/0001-81 - ROSILENE PINTO DA PENHA  
92095 - 08.083.978/0001-76 - L S GOMES ARTIGOS PARA O VESTUARIO - ME  
98271 - 12.344.457/0001-00 - BARROSO E SANTOS MERCANTIL LTDA. - ME  
92019 - 12.791.045/0001-00 - ELIZABETE PESSANHA QUINTANILHA FRANCA 8796550768  
91559 - 00.785.466/0001-40 - L S SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - ME  
91418 - 31.404.577/0001-92 - B RODRIGUES RIBEIRO - ME  
92832 - 15.475.964/0001-63 - ELAINE COSTA NASCIMENTO 91817803700  
96967 - 15.646.600/0001-07 - HUMBERTO TADEU RODRIGUES CHAVES SANT ANNA 10713248700  
91725 - 11.343.469/0001-40 - ZENILSON DO AMARAL COUTINHO  
99560 - 19.434.723/0001-27 - KETTY DOS SANTOS 09801272708  
90796 - 28.051.779/0001-93 - B SIQUEIRA DROGAS - ME  
97784 - 29.898.020/0001-03 - MARIA FRANCISCA NUNES GONCALVES - ME  
94170 - 19.225.907/0001-87 - FRANCIANE VICENTE MONTEIRO 15891626764  
95027 - 19.746.466/0001-69 - JOAO CARLOS SALES DIAS 03940505765  
90638 - 09.347.638/0001-78 - ANGELICA DA SILVA RANGEL - ME  
90199 - 01.833.612/0001-28 - MERCADO CANDOSO LTDA  
92339 - 39.212.147/0001-80 - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO NORTE EST RIO JANEIRO  
92439 - 29.090.495/0001-79 - K B DOS SANTOS - ME  
96368 - 11.883.423/0001-13 - MAYCON BRAGANCA PORTO 11849492719  
93111 - 97.552.151/0001-94 - VERONICA DA LUZ CARVALHO DA SILVA 11563020726  
98907 - 19.067.160/0001-86 - ALESSANDRA AGUIAR NEVES 00726300780  
94325 - 17.495.436/0001-00 - C.M.S.SANTOS RIBEIRO - ME  
98955 - 17.747.354/0001-05 - ELIANA GOULART SILVA LEITE 03940483770  
94291 - 17.420.527/0001-78 - CLAUDIANA VIEIRA NASCIMENTO 52772489272  
99048 - 04.891.856/0001-55 - ASPESDOIS COMERCIO LIMITADA  
96058 - 94.446.630/0001-38 - COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA E ANEST VETERINARIA  
97288 - 15.714.895/0001-01 - AMARIETE PESSANHA SANTANNA ALMEIDA 02697619771  
91739 - 11.399.743/0001-00 - ASSOCIACAO CAMPISTA DE AMBULANTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 1687373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe  
Secretário de Fazenda**

Id: 1683084

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2013**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO, Nº 02, BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13 QUE FOI REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:.

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "A1" E "B", A 3% EM MEIO CONSERVANTE (01 FRASCO CONTENDO SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS GRUPO "A1" E 01 FRASCO COM SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS GRUPO "B") PARA REALIZAÇÃO DA PROVA REVERSA.	26	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 175,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O" HUMANAS (I E II) A 3% EM MEIO CONSERVANTE. ESTAS SUSPENSÕES DEVEM APRESENTAR OS DETERMINANTES ANTIGÊNICOS MAIS SIGNIFICATIVOS NA MAIOR PARTE DOS SISTEMAS DE GRUPO SANGUÍNEO, PARA A PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS CLINICAMENTE SIGNIFICATIVOS. O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM DIAGRAMA COM A COMPOSIÇÃO DOS ANTÍGENOS PRESENTES EM CADA CÉLULA.	13	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 220,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
3	PAINEL DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O", COM 11 SUSPENSÕES DE HEMÁCIAS EM MEIO CONSERVANTE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES, COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA ESPECIALMENTE SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA MAIORIA DOS ANTICORPOS CLINICAMENTE RELEVANTES. O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM DIAGRAMA COM A COMPOSIÇÃO DOS ANTÍGENOS PRESENTES EM CADA CÉLULA.	13	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 660,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
4	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "O", A 3% EM MEIO CONSERVANTE, SENSIBILIZADAS COM ANTICORPOS DA CLASSE IgG.	13	Frascos	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 137,75	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.  
**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1688061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2012.021.000051-9-PR  
Carta Convite nº 009/12  
Contrato nº 031/2012  
Empresa Contratada: UTC CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 10.614.866/0001-46.  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos a acréscimos de serviços necessários para conclusão de reforma do centro de referência de assistência social na Rodoviária Alair Ferreira - Goytacazes, com reflexo financeiro.  
Valor aditivo: R\$ 59.110,68 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos)  
Data da assinatura: 09/05/2014.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

**(Republicado por incorreção)**

Id: 1688057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO**

Processo nº 2012.034.000149-8-PR  
Tomada de Preços nº 069/2012  
Contrato nº 495/2012

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BARRETO LTDA.  
CNPJ: 11.485.058/0001-99

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção da Creche Jardim Aeroporto - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivado: 06 (seis) meses.  
Data da assinatura: 28/01/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

**(publicado por omissão)**

Id: 1688058

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 210/2014  
PROCESSO N.º 2013.012.000156-8-PR  
PREGÃO n.º 014/2013  
CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA - ME  
CNPJ nº 07.808.511/0001-83

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$166.446,00 ( cento e sessenta e seis mil , quatrocentos e quarenta e seis reais )

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0209/2014

PROCESSO N.º 2014.119.000042-4-PR

CARTA CONVITE N.º 026/2014

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 05.947.935/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação e instalação de 20 máquinas de ar condicionado, para serem utilizadas no espaço físico onde funcionará a 8ª Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, no período de 16 a 25 de maio de 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

Id: 1688060

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	Empresa detentora do Registro
1	Tinta branco gelo acrílico fosco 18 litros, conforme especificações do TR	25	Lata	Coral	R\$ 149,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-46
2	Massa acrílica PVA 18 litros, conforme especificações do TR	10	Lata	Coral	R\$ 118,20	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-47
3	Seladora acrílica 18 litros, conforme especificações do TR	10	Lata	Coral	R\$ 119,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-48
4	Verniz marítimo alto brilho 3,6 litros, conforme especificações do TR	10	Galão	Coral	R\$ 122,40	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-49
5	Solvente água raz 5 litros, conforme especificações do TR	10	Galão	Coral	R\$ 58,20	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-50
6	Tinta branco neve esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	20	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-51
7	Tinta vermelha esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-52

8	Tinta amarela esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-53
9	Tinta azul royal esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-54
10	Tinta azul turquesa esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-55
11	Tinta rosa (1919) Kiss esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-56
12	Tinta lilás esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-57
13	Tinta laranja esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-58
14	Tinta verde claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-59
15	Tinta roxa claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-60
16	Tinta preta claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-61
17	Tinta azul del rey esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-62
18	Tinta marfim esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-63
19	Lixa nº 150 (madeira)	50	unid	Northon	R\$ 0,60	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-64
20	Rolo de espuma 15 cm	10	unid	Atlas	R\$ 4,30	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-65
21	Rolo de lã de carneiro completo 23 cm	10	unid	Atlas	R\$ 38,70	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-66
22	Tinta para piso na cor concreto GL 3,6 litros	10	Galão	Coral	R\$ 48,10	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-67
23	Tinta grafite claro (esmalte) 3,6 litros	10	Galão	Coral	R\$ 82,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-68
24	Corante bisnaga 50ml cores variadas	20	unid	Coral	R\$ 3,40	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-69
25	Trincha (P)	10	unid	Atlas	R\$ 3,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-70
26	Trincha (M)	10	unid	Atlas	R\$ 9,50	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-71
27	Trincha (G)	10	unid	Atlas	R\$ 16,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-72
28	Fita crepe para pintura média	30	unid	Northon	R\$ 4,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-73
29	Fita crepe para pintura larga	30	unid	Northon	R\$ 7,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-74

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2014

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1688049

**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000415-9 - PR  
PREGÃO n.º 006/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 040/14

OBJETO: aquisição de material para gráfica (setor de impressão e acabamento)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ Nº 39.240.676/0001-98VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.  
**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =  
**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000415-9 - PR  
PREGÃO n.º 006/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 042/14

OBJETO: aquisição de material para gráfica (setor de impressão e acabamento)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: ARÉAS E PELUCCHI LTDA.

CNPJ Nº 00894161-0001/76

VALOR GLOBAL: R\$ 7.479,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =  
**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000499-6 - PR  
PREGÃO n.º 020/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 042/14

OBJETO: aquisição de toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: c b braga serviço e comercio de artigos de papelaria - me.

CNPJ Nº 18.203.175/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 13.932,55 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO TOTAL DE ENTREGA: 09(nove) meses .

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =  
**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000499-6 - PR  
PREGÃO n.º 020/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 043/14

OBJETO: aquisição de toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: RELIGIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 03.007.613/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 6.366,84 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO TOTAL DE ENTREGA: 09(nove) meses .

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =  
**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000507-2-PR  
PREGÃO n.º 026/2013(SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 030/2014

OBJETO: aquisição de material permanente - Eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, balança eletrônica, frezeira, fogão, batedeira de bolo, etc)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 39.240.676/0001-98  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.488,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de abril 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =  
**EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO n.º 2013.044.000507-2-PR  
PREGÃO n.º 026/2013(SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 029/2014

OBJETO: aquisição de material permanente - Eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, balança eletrônica, frezeira, fogão, batedeira de bolo, etc)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MÁSTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 78.046,77 (setenta e oito mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de abril 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1688047

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O Sr. Ruy Marcos Manhães Nunes, proprietário do Veículo VW BRASILIA de cor BRANCA, Placa KSB 9890, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Travessa Santo Alonso, no Parque Rosário, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo. O proprietário do veículo CITROEN ZX Furio, de cor AZUL, Placa LAG 8682 para que retire o veículo abandonado em via pública, na Av Princesa Isabel, 31 no Parque Rosário, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Fabiano de Araujo Mariano  
Subsecretário de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13.933

Id: 1687484

**Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURAAVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº. 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que as empresas NG DE SOUZA GONÇALVES &amp; CIA. LTDA e JMF CONSTRUÇÕES LTDA, interuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. 022/14.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor das razões recursais, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1688055



**D O E**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**